

PORTARIA PROEPE 77/2019

**CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSA
PROSUC/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC/CAPES, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Ficam designados como membros da referida Comissão:

- I. Profa. Dra. Ana Paula de Freitas (Presidente)
- II. Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira
- III. Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia
- IV. Prof. Dr. Nilo Agostini
- V. Daniel Novaes Gomes Pereira (Representante Discente)
- VI. Rodrigo Barbuio (Suplente de Discente)

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES será de 2 (dois) anos, com exceção do representante discente e respectivo suplente, que será de 1 (um) ano.

Art. 4º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 36/2017 e demais disposições contrárias.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados.

Publique-se.

Bragança Paulista, 17 de maio de 2019.

Prof. Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão